



# Câmara Municipal de Curitiba

Publicado automaticamente no Diário

Horário: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Divisão de Protocolo Legislativo*

*I - Defiro.*

*II - Dê-se encaminhamento regimental.*

Sala das Sessões, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Presidente*

## **PROPOSIÇÃO Nº 414.00122.2023**

Proposição alvo: 005.00026.2023

Os Vereadores **Rodrigo Reis, Amália Tortato, Osias Moraes, Alexandre Leprevost, Indiara Barbosa, Dalton Borba e Mauro Bobato**, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

### **Requerimento de Ingresso em autoria de proposição**

#### EMENTA

Solicita o ingresso do Vereador Rodrigo Reis na autoria da Proposição nº 005.00026.2023.

Requer à Mesa, na forma regimental, o ingresso do Vereador(a) Rodrigo Reis na autoria da Proposição nº 005.00026.2023.

Palácio Rio Branco, 16 de novembro de 2023

**Ver.Rodrigo Reis**

**Ver<sup>a</sup>.Amália Tortato**

**Ver.Osias Moraes**

**Ver.Alexandre Leprevost**

**Ver<sup>a</sup>.Indiara Barbosa**

**Ver.Dalton Borba**

**Ver.Mauro Bobato**

### **Justificativa**

O Vereador Rodrigo Reis participou de algumas audiências públicas, e achou relevante apoiar o projeto da Vereadora Amália Tortato que "Acrescenta e altera dispositivos da Lei n. 9.000, de 27 de dezembro de 1996, que institui o Código de Saúde de Curitiba, para ampliar o rol de doenças triadas pelo Teste do Pezinho. (**Lei Heitor e Henry**).

São 16 doenças que poderão ser evitadas a partir da promulgação da lei.

A saúde constitui direito fundamental, de natureza social, consoante preceitua o art. 6º, *caput*, da Constituição Federal, e está associada fortemente ao princípio da dignidade da pessoa humana, um dos pilares da República Federativa do Brasil.